Resolução nº : 9291/99
Protocolo nº : 244394/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : KATIA REGINA PUCHASKI
Assunto : LICENÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 5963/99 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Parecer nº 15818/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA